



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
**CONSELHO DE EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEx-256/14, de 28 de maio de 2014**

**Aprova a continuidade da parceria entre o CEFET-MG e a Prefeitura Municipal de Itabirito por meio da efetivação de um novo termo de cooperação entre o CEFET-MG e o CET de Itabirito.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 109ª Reunião do Conselho de Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a continuidade da parceria entre o CEFET-MG e a Prefeitura Municipal de Itabirito por meio da efetivação de um novo termo de cooperação entre o CEFET-MG e o CET de Itabirito.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão